

## CURSOS ARTÍSTICOS ESPECIALIZADOS DE MÚSICA

### ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Ano Letivo de 2021/2022

### EDITAL

De acordo com o artigo 45.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e os artigos 46.º e 48.º da Portaria n.º 229-A/2018, de 14 de agosto, são abertas as inscrições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo de 2021/2022.

O presente Edital estabelece as condições para admissão de novos alunos ao Conservatório de Música do Porto, para o ano letivo 2021/2022, assim como os prazos de inscrição e as datas em que serão realizadas as provas de admissão/aferição.

**As inscrições para as Provas de Admissão ao 1º ano/Iniciação 1 podem ser efetuadas entre 22 de fevereiro e 20 de março de 2021** através do formulário “Admissão de novos alunos 2021/2022”, acessível a partir da Página Web do Conservatório de Música do Porto, no endereço <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>.

**As Provas de Admissão ao 1.º ano/Iniciação 1 decorrerão nos dias 31 de março e 1 de abril de 2021 e o calendário das mesmas será divulgado até 26 de março.**

**A atribuição do “Instrumento”** aos candidatos ao 1.º Ano de Escolaridade/Iniciação 1 que sejam admitidos será feita de acordo com as quotas/vagas por instrumento estabelecidas para esse ano de escolaridade, a partir de um **ateliê instrumental** a realizar durante **3 dias do mês de julho, em datas a anunciar,**

**As inscrições para as Provas de Admissão/Aferição ao 5.º ano/1.º Grau e seguintes podem ser efetuadas entre 5 de abril e 31 de maio de 2021** através do formulário “Admissão de novos alunos 2021/2022”, acessível a partir da Página Web do Conservatório de Música do Porto, no endereço <http://www.conservatoriodemusicadoporto.pt>

**As Provas de Admissão/Aferição ao 5.º ano/1.º Grau e seguintes serão realizadas durante o mês de julho em datas a anunciar, e o calendário das mesmas será divulgado até ao final do mês de junho.** Para mais informações, devem ser consultadas as Normas de Admissão que constituem o **Regulamento**, assim como as **Matrizes Gerais das Provas** e as **Matrizes por Disciplina**, que constam nos **Anexos I e II** do mesmo.

## 1. ADMISSÕES/AFERIÇÕES

### I. 1.º CICLO/INICIAÇÃO MUSICAL

#### A. 1.º ANO DE ESCOLARIDADE / INICIAÇÃO 1

**Regimes Integrado e Supletivo:** Alunos que ingressem em 2021/2022 no 1.º ano de escolaridade.

- Prova de aptidão musical.

### II. CURSO BÁSICO DE MÚSICA

#### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade ou no 1.º grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade que frequentem.

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal.

#### B. 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade ou em grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade que frequentem.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam.

### III. CURSO BÁSICO DE CANTO GREGORIANO

#### A. 5.º ANO DE ESCOLARIDADE / 1.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 5.º ano de escolaridade ou no 1.º grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade que frequentem.

- Prova de aptidão musical e de conhecimentos a nível da execução instrumental/vocal.

#### B. 6.º AO 9.º ANO DE ESCOLARIDADE / 2.º AO 5.º GRAU

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 6.º, 7.º, 8.º ou 9.º ano de escolaridade ou em grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade que frequentem.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução vocal, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam.
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidatam no Instrumento indicado para a disciplina de Prática Instrumental. \*

\* (Apenas para alunos sem certificação nesse instrumento, referente ao ano anterior ao qual se candidatam.)

## IV. CURSO SECUNDÁRIO DE MÚSICA (10.º ao 12.º ano de escolaridade / 6.º ao 8.º Grau).

### A. INSTRUMENTO (oferta da variante Jazz em alguns instrumentos)

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de conhecimentos a nível da execução instrumental, de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

### B. FORMAÇÃO MUSICAL

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral), de acordo com o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata.

### C. COMPOSIÇÃO

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

**Regime Supletivo:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade ou, com idade não superior a 18 anos em 31 de agosto de 2021, em ano/grau com desfasamento anterior não superior a 2 anos relativamente ao ano de escolaridade frequentado.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de aferição de conhecimentos e aptidão específica para o Curso de Composição.

**V. CURSO SECUNDÁRIO DE CANTO** (10.º ao 12.º ano de escolaridade /1.º ao 3.º Ano, com oferta da variante Jazz).

**Regimes Integrado e Articulado:** alunos que ingressem em 2021/2022 no 10.º, 11.º ou 12.º ano de escolaridade.

- Provas de conhecimentos a nível de Formação Musical (Prova Escrita e Prova Oral).
- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

**Regime Supletivo:** alunos com idade não superior a 23 anos em 31 de agosto de 2021, independentemente do ano e nível de escolaridade frequentado.

- Prova de aferição de conhecimentos de Técnica Vocal.

## 2. TRANSFERÊNCIAS

### I. INSTRUMENTO/CANTO

- Prova de Aferição de conhecimentos de Instrumento/Técnica Vocal.

A prova incidirá sobre o programa referente ao ano/grau anterior ao qual se candidata, de acordo com os programas oficiais em vigor.

Conservatório de Música do Porto, 15 de fevereiro de 2021

O Diretor

*António Moreira Jorge*